Boletim de Serviço Eletrônico em 04/05/2023



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA CAMPUS DE ITAPAJÉ

## PORTARIA Nº 34, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 48, de 21 de outubro de 2022, que trata da constituição Núcleo do Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Ciência de Dados do Campus da Universidade Federal do Ceará em Itapajé.

O DIRETOR DO CAMPUS DE ITAPAJÉ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as deliberações constantes na Ata 01/2023 (1ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Itapajé), realizada em 1º de março de 2023,

## RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Portaria nº 48, de 21 de outubro de 2022, que trata da constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Ciência de Dados.
- Art. 2º Designar o professor ALYSON BEZERRA NOGUEIRA RIBEIRO (SIAPE 1065503) para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Ciência de Dados.
- Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Ciência de Dados passa a ter a seguinte composição, com possibilidade de uma recondução:

Docente	SIAPE	Mandato
HÍTALO JOSEFERSON BATISTA NASCIMENTO (PRESIDENTE)	3290230	06/07/2022 06/07/2025
ELISÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	1000201	06/07/2022 06/07/2025
FERNANDA ROING	1052055	06/07/2022 06/07/2025
JOSÉ LEONARDO ESTEVES DA SILVA	3290331	06/07/2022 06/07/2025
ALYSON BEZERRA NOGUEIRA RIBEIRO	1065503	01/03/2023 01/03/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Publique-se.

## Prof. Márcio Veras Corrêa Diretor do Campus da UFC em Itapajé



Documento assinado eletronicamente por Márcio Veras Corrêa, Diretor, em 04/05/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4244786 e o código CRC 25FE8357.

SEI nº 4244786 Referência: Processo nº 23067.056767/2022-38